



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
gov.br/capes

FAQ – MOVE LA AMÉRICA

1. Posso indicar mais de uma vaga e mais de um coorientador por Programa de Pós-Graduação no âmbito do Programa Move la America?
Sim. As duas ou mais vagas poderão estar vinculadas a docentes e projetos distintos entre si no mesmo programa de pós-graduação desde que eles atendam aos requisitos previstos no edital.
2. Programas de Mestrados e Doutorados profissionais podem participar do Programa Move La América?
Sim.
3. A disponibilidade do acesso ao Ambiente da CAPES será imediata ou será após a Instituição indicar o número de vagas? As vagas serão indicadas por que processo?
As vagas serão indicadas pelo Pró-reitor no link que estará disponível na página do Programa Move la America, conforme o cronograma previsto no edital.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-move-la-america>
4. Em qual momento deverá ser enviado o termo de adesão que se encontra na página do programa Move La América?
O termo de adesão deverá ser enviado no mesmo momento da indicação da oferta de vagas, de 2 a 15 de maio de 2024. Cada pró-reitoria deverá baixar o arquivo disponibilizado na página do Programa “Termo de Adesão”, preencher e anexar dentro do sistema disponibilizado, na aba chamada “Documentos”.
5. É permitido o fracionamento do período de concessão das bolsas?
Não.
6. Para quais países o programa tem abrangência?
Estão incluídos os países da América Latina e Caribe.
7. De que forma deverá ser a manifestação das IES no que tange à indicação das vagas, que deverá ocorrer entre 02 e 15/05/2024?
As vagas serão indicadas pelo Pró-reitor no sistema da CAPES. O link para esse sistema estará disponível na página do Programa Move la America.
8. Deveremos proceder com a divulgação do programa Move La América junto aos programas de pós-graduação da IES ou a CAPES já procedeu por meio do endereço eletrônico das coordenações de Pós-Graduação?



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
gov.br/capes

A CAPES tem realizado a divulgação em seus canais oficiais, mas é imprescindível que a IES, da forma e nos meios que ela optar e considerar mais efetivos e adequados, proceda com a divulgação do programa junto aos PPGs, com vistas a dar publicidade e transparência ao programa.

9. Como não sabemos qual é a linha de pesquisa que o candidato atuará dentro do Programa de Pós-Graduação, haverá a possibilidade de alterar o coorientador após a indicação?
Após a indicação das vagas, caso seja necessário, os respectivos coorientadores poderão ser ajustados. O prazo máximo para alteração será o momento logo após a aprovação da bolsa no processo seletivo.
10. O coorientador tem que necessariamente apresentar um projeto de pesquisa ou extensão ou ele pode apenas coorientar um ou mais estudantes estrangeiros conforme o plano de trabalho do mesmo?
Caso não tenha interesse em receber o recurso destinado ao AUXPE, não há necessidade de apresentar projeto de pesquisa por parte do coorientador, somente a sua disponibilidade acadêmica para realizar a orientação de um ou mais alunos.
11. Os programas de pós-graduação podem apresentar mais de um projeto de pesquisa ou extensão?
Não há limites de vagas, entretanto, o edital prevê critérios de equilíbrio e distribuição visando a não concentração de vagas em regiões, programas ou instituições.
12. Gostaria de saber se os pós-doutorandos também têm a possibilidade de se candidatar às bolsas de curto prazo?
O programa Move La América não prevê bolsas de pós-doutorado. Os candidatos devem ser alunos regulares de mestrado ou doutorado em IES estrangeira da América Latina e Caribe.
13. Após a assinatura do termo pela IES (de 2 a 5 de maio), os programas (PPGs) irão indicar as vagas no sistema SICAPES ou no próprio link enviado? Ou isso será feito pela Pró-reitoria ou IES?
Será disponibilizada na página do Programa um link para acesso ao sistema de indicação de vagas. A pró-reitoria fará essa indicação. Dentro desse sistema, haverá um campo para anexar o termo de adesão ao programa. Isso ocorrerá do dia 2 a 5 de maio. Não há limite de vagas, contudo, conforme o item 7.3 (alteração do Edital) caso o número de vagas ultrapasse o quantitativo total de 300 para mestrado sanduíche e 200 para doutorado sanduíche serão priorizadas as vagas conforme as regras previstas no edital.
14. Nos itens 1.2 e 7.1 do Edital, é mencionado que as bolsas são destinadas a Instituições de Ensino Superior sem fins lucrativos, enquanto a UNIP é uma instituição com fins lucrativos. No entanto, em outro Edital da CAPES, essa exigência se referia apenas ao recebimento de auxílio financeiro para o coordenador/IES, permitindo a concessão de bolsas para os alunos. A nossa dúvida é se este Edital segue a mesma lógica, ou seja, se a UNIP, mesmo sendo uma IES com fins lucrativos, pode participar da seleção de bolsas para os alunos estrangeiros (item 4.1)?
Conforme os itens 1.2 e 7.1, as atividades dos bolsistas deverão ser realizadas em Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras, públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou seja, instituições com fins lucrativos não poderão receber bolsistas no âmbito do Programa Move La América.